ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 01/03/2021
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DE Nº DE DE DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

APROVADA
EM 06/04/2021
PRESIDENTE

L E I

Art. 1º Os Servidores do Poder Legislativo farão jus a trinta dias de férias, após cumprido cada período aquisitivo de doze meses de exercício, adicionado de um terço dos vencimentos.

§ 1º. As férias serão concedidas de acordo com a escala organizada.

§ 2º. É facultado à Administração converter um terço do período de férias a que o servidor tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, acrescida de um terço, e usufruí-las em até 03 (três) períodos;

§ 3º. Excepcionalmente as férias poderão ser concedidas antes de cumprido o período aquisitivo de doze meses de exercício, desde que atenda aos interesses da Administração;

§ 4º. Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional quando da utilização do primeiro período.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, ou por necessidade do serviço declarada pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0201 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDENCIA
Em, 01 de MARÇO de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador Aílton Telles Machado

Presidente

Vilmar Pereira da Silva

Vice-Presidente

Marcos Vinícius Ferreira Romero

1º Secretário

Darcileia Ulerisch da Silva

2º Secretário

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0201 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de MARÇO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após de reunidos seus Membros para apreciaremao **PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Legislativo pela sua Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRAS DE MACACU", protocolado sob número 0201/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2021.

Vereador Vilmar Pereira da Silva (PP)
Relator

Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PODE)
Vice Relator

Vereador Marcos Antonio Freitas Pereira (PV)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Legislativo pela sua Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRAS DE MACACU", protocolado sob número 0201/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto (PP)
Relator

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Marcos Vinicius Ferreira Romero (PMB)
Vice Relator

Ivan Dionízio
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Ivan Dionízio (PSC)
Membro